

MOÇÃO Nº 16.753/2014

De congratulações ao Município de
BIRITINGA pelos seus 52 anos de
emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por intermédio do Deputado VANDO, faz constar nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de BIRITINGA pelos seus 52 anos de emancipação política, comemorado em 23 de abril.

O Município de Biritinga localizado no Nordeste do Estado possui uma área territorial de 550,079 km², população de aproximadamente 16.000 habitantes e limita-se com os Municípios de Serrinha, Lamarão, Água Fria, Sátiro Dias, Nova Soure, Araci, Tucano e Teofilândia.

BIRITINGA, nome indígena que significa: Biri = Cana Silvestre e Tinga = Branca

Em 1822 João Pereira fundou em terras pertencentes à Sesmaria de Biritinga, a Fazenda Bebedouro, 9 km distante da atual cidade de Biritinga. Em 1864 já havia um pequeno núcleo que pertencia ao município de Inhambupe, sendo criado distrito pela lei provincial nº 1.267 de 8 de abril de 1873, com a abertura da estrada real pelo agrimensor provinciano Joaquim Nobre da Silva Basto, ligando Alagoinhas a Monte Santo, a mesma passou a cortar as terras hoje pertencentes ao atual município de Biritinga num lugar denominado Manga devido a existência de água em abundância e neste lugar haver um grande pé de manga, cuja árvore foi transformada em pouso de tropeiros e viajantes

Com o movimento da estrada, para ali foram atraídos os primeiros moradores que fixaram residência. Entre muitos o casal Manoel Pinho e Maria Pereira, construindo a sua primeira casa comercial.

Surgindo o povoado de Manga pelo ato estadual de 16 de abril de 1890, o distrito de Biritinga foi anexado ao município de Serrinha dois meses depois. Foi então transferida a sede do distrito para o lugar denominado Manga, com o nome de Biritinga.

Em abril de 1891, foi criado o cartório de Paz, sendo o primeiro escrivão Manoel Pereira de Santana e o Juiz de Paz Francisco Pereira Lobo.

Foram doados pelo Sr. Antonio Martins de Cerqueira muitos metros quadrados de terras para a construção da capela de Nossa Senhora de Belém, cujas primeiras pedras foram postas pelo Sr. Antonio Vicente Mendes Maciel, conhecido pelo nome de Antonio

Conselheiro. Em 1919 foi criada a Paróquia de Manga e seu primeiro vigário foi Fábio Moreira, ficando assim como distrito de Serrinha muitos anos.

Por força da Lei Estadual nº 1.684 de 23 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 1962, Biritinga passou a categoria de cidade

A base econômica do município está na agricultura, com propriedades agrícolas dedicando-se ao plantio de feijão, milho, mandioca e amendoim. O setor pecuário dedica-se a criação de bovinos, suínos, ovinos e caprinos. A fruticultura é muito desenvolvida com a produção de acerola, caju, goiaba, graviola, manga, laranja etc.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Municipal de Biritinga, Gilmário Souza de Oliveira, bem como a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal dessa Entidade Federativa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014

Deputado Vando